



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

"GABINETE DO POVO"

RUA LIVINO CARDOSO DE OLIVEIRA, 699 - TELS.: (018) 377-1121 - 377-1122 - FAX: (018) 377-1206 - CEP 19.870-000
CGC(MF) 44.493.575/0001-69



DECRETO Nº 028/97

(DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NO MUNICÍPIO)

BENEDITO GRANADO FILHO, Prefeito Municipal de Florínea/SP., NO USO LEGAL DE SUAS ATRIBUIÇÕES,

DECRETA:

Artº 1º - Fica considerado facultativo o PONTO, no dia 28.10.97, nas repartições públicas municipais, mantidos os serviços essenciais na área da saúde, em comemoração ao DIA DO FUNCIONÁRIO PÚBLICO.-

Artº 2º - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.-

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.-

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, 27 de OUTUBRO de 1.997

BENEDITO GRANADO FILHO
Prefeito Municipal
Florínea/SP.

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.-

Luiz Antonio A. Barreiros
Chefe do Dpto. de Administração